



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 399/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). MARCELO LEANDRO DE SOUZA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, em razão de pedido elaborado através de protocolo digital nº1294/2024, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **MARCELO LEANDRO DE SOUZA** RG n.º 32.187.960-0, ocupante do cargo efetivo de “Guarda-Municipal I II III” REF: 09, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 089 de 24 de Maio de 2006, referente ao período aquisitivo 2016-2023, que será gozada no período compreendido entre os dias 04/03/2024 a 17/04/2024, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou/afixação retroagindo seus efeitos legais a data de 04 de março de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 16 de Agosto de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos